



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 644/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Administração Pública Municipal.**

JUSTIFICATIVA

O **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** é uma plataforma desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), amplamente utilizada por diversos órgãos públicos para a **digitalização, gestão e tramitação de processos administrativos de forma eletrônica.**

A implementação do **SEI em Rio das Ostras** trará inúmeros benefícios Administração Pública e à população, tais como:

- 1. Modernização da gestão pública**, reduzindo a burocracia e agilizando os processos administrativos;
- 2. Redução de custos operacionais**, eliminando gastos com papel, impressão e transporte de documentos;
- 3. Maior transparência e controle**, permitindo o acesso rápido e seguro às informações e documentos;
- 4. Sustentabilidade ambiental**, promovendo a digitalização de processos e reduzindo o uso de papel;
- 5. Facilidade de acesso remoto**, possibilitando que servidores e cidadãos acompanhem seus processos sem necessidade de deslocamento;
- 6. Segurança e integridade dos dados**, garantindo a autenticidade e rastreabilidade das informações.

A adesão ao SEI representa um grande avanço para a gestão pública municipal, tornando os serviços mais eficientes e acessíveis à população. Assim, sugerimos ao Executivo Municipal a análise e adoção das providências necessárias para sua implementação.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de março de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor